



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	<u>250</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>09.03.09</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>19</u>

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003257/2009-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **FÁTIMA LÚCIA DA SILVA BARBOSA DE OMENA**, matrícula SIAPE nº 1118962, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
Em 02/04/09